



---

**PORTARIA N° 155/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025.**

*“Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conforme requerimentos anteriormente protocolados na Diretoria de Recursos Humanos, conceder FÉRIAS REGULAMENTARES aos servidores públicos municipais abaixo nomeados:

**I – AGNALDO DE SANTANA PRADO**, Matrícula Funcional 1859, com a função de Guarda Civil Municipal, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração;

**II – ANDRÉ LUIS DOS SANTOS CUSTÓDIO**, Matrícula Funcional 1907, com a função de Enfermeiro, lotado(a) no(a) Hospital Municipal Leônidas de Araújo Silva;

**III – CLEITON DE SOUZA MENDES**, Matrícula Funcional 1861, com a função de Guarda Civil Municipal, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração;

**IV – ESPEDITA DO CARMO DA SILVA**, Matrícula Funcional 909, com a função de Agente Comunitária de Saúde, lotado(a) no(a) USF Brejinho do Itacarambi;

**V – FÁBIO OLIVEIRA DE SOUZA**, Matrícula Funcional 1910, com a função de Agente de Endemias, lotado(a) no(a) Posto de Saúde – SESP;

**VI – IVONETE DE JESUS SOUZA NOVAIS**, Matrícula Funcional 653, com a função de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) no(a) USF Cabiceirinha;

**VII – JOAQUIM PEDRO BARBOSA DE SOUZA**, Matrícula Funcional 1969, com a função de Agente de Endemias, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;

**VIII – JOSELENE MARIA DE JESUS**, Matrícula Funcional 2621, com a função de Conselheiro Tutelar, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social;

**IX – LAERCIO CARVALHO DE SOUZA**, Matrícula Funcional 1918, com a função de Agente de Endemias, lotado(a) no(a) no Posto de Saúde – SESP;



**X – MARCIA NUNES DE ABREU**, Matrícula Funcional 1978, com a função de Enfermeira, lotado(a) no(a) USF Santa Helena;

**XI – MARCOS ALEXANDRE DE FARIAS SANTOS**, Matrícula Funcional 1920, com a função de Agente de Endemias, lotado(a) no(a) Posto de Saúde – SESP;

**XII – MARIA DE FÁTIMA DOS REIS**, Matrícula Funcional 883, com a função de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde;

**XIII – MARIA DE JESUS SOUZA ARAÚJO**, Matrícula Funcional 1851, com a função de Técnica em Enfermagem, lotado(a) no(a) USF Brejinho do Itacarambi;

**XIV – MIRTANA OLIVEIRA DE SOUZA NEVES**, Matrícula Funcional 1905, com a função de Clínico Geral, lotado(a) no(a) Hospital Municipal Leônidas de Araújo Silva;

**XV – QUESIA GIUDICE FERREIRA**, Matrícula Funcional 2448, com a função de Técnica em Enfermagem, lotado(a) no(a) USF Vereda;

**XVI – RAILTON DE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula Funcional 2101, com a função de Motorista, lotado(a) no(a) Hospital Municipal Leônidas de Araújo Silva;

**XVII – REJANE ALVES DA SILVA**, Matrícula Funcional 1939, com a função de Auxiliar de Serviços Gerais-Gari, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2.º As férias referidas no artigo anterior compreenderão o período de 30 dias, de 01 de junho de 2025 ao dia 30 de junho de 2025.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 28 de maio de 2025.

Flávio da Silva Carvalho  
Prefeito Municipal